



ATA DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2018
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

Aos 14 dias do mês de setembro do ano de 2018, às 14 horas, reuniu-se a Equipe de Apoio, Adelson Prestes e Hiago Ronie Avozan, juntamente com o Pregoeiro Sr: Evandro Luiz B. Moro, designados pelo Decreto nº01/2018, para credenciamento do licitante.

Foram credenciados os seguintes licitantes:

A) ADELMO LUIZ CHEROBINI CNPJ: 11.884.763/0001-69

B) EPIS PROTTEGE EIRELI-EPP CNPJ: 21.164.903/0001-88

Representantes:

A) ADELMO LUIZ CHEROBINI, CPF: 933.521.150-87

B) SEM REPRESENTANTE

As empresas apresentaram no momento do credenciamento declaração para os benefícios previstos nos art. 42 à 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, portanto as empresas são optantes do simples nacional.

Após o credenciamento, foram aberto os envelopes de propostas e de habilitação dos licitantes.

Abertos os envelopes de propostas dos licitantes, foram rubricadas as propostas pelo Pregoeiro e equipe de apoio. Posteriormente a análise da adequação das propostas às exigências editalícias, o Pregoeiro abriu a fase de lances, conforme segue:

Item 01:

EMPRESA A	EMPRESA B
91,87	87,90
87,40	



Item 02:

EMPRESA A	EMPRESA B
91,87	87,90
87,40	

Item 03:

EMPRESA A	EMPRESA B
94,50	87,90
87,40	

Item 04:

EMPRESA A	EMPRESA B
95,02	87,90
87,40	

Item 05:

EMPRESA A	EMPRESA B
57,75	42,25
41,75	

Item 06:

EMPRESA A	EMPRESA B
59,06	42,25
41,75	

Item 07:

EMPRESA A	EMPRESA B
59,85	42,25
41,75	

*Estado do Rio Grande do Sul***PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ****Item 08:**

EMPRESA A	EMPRESA B
64,62	39,25
38,75	

Item 09:

EMPRESA A	EMPRESA B
65,45	39,25
38,75	

Item 10:

EMPRESA A	EMPRESA B
66,27	39,25
38,75	

Item 11:

EMPRESA A	EMPRESA B
58,27	39,95
39,45	

Item 12:

EMPRESA A	EMPRESA B
58,27	39,95
39,45	

Item 13:

EMPRESA A	EMPRESA B
58,27	39,95
39,45	



Item 14:

EMPRESA A	EMPRESA B
58,25	39,95
39,45	

Item 15:

EMPRESA A	EMPRESA B
58,27	39,95
39,45	

Item 16:

EMPRESA A	EMPRESA B
58,27	39,95
39,45	

Item 17:

EMPRESA A	EMPRESA B
58,25	39,95
39,45	

Item 18:

EMPRESA A	EMPRESA B
65,62	43,85
43,35	

Item 19:

EMPRESA A	EMPRESA B
65,62	43,85
43,35	



Item 20:

EMPRESA A	EMPRESA B
65,62	43,85
43,35	

Item 21:

EMPRESA A	EMPRESA B
65,62	43,85
43,35	

Item 22:

EMPRESA A	EMPRESA B
65,62	43,85
43,35	

Item 23:

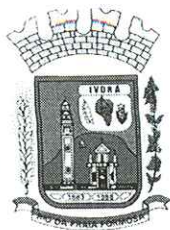
EMPRESA A	EMPRESA B
65,62	43,85
43,35	

Item 24:

EMPRESA A	EMPRESA B
65,62	43,85
43,35	

Item 25:

EMPRESA A	EMPRESA B
13,50	4,80
4,70	



Item 26:

EMPRESA A	EMPRESA B
45,10	40,50
40,00	

Item 27:

EMPRESA A	EMPRESA B
24,75	13,20
13,10	

Item 28:

EMPRESA A	EMPRESA B
12,10	12,08
11,98	

Item 29:

EMPRESA A	EMPRESA B
22,10	10,90
10,80	

Item 30:

EMPRESA A	EMPRESA B
16,05	13,90
13,80	

Item 31:

EMPRESA A	EMPRESA B
15,60	6,90
6,80	



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

FLS. 042

Julgada aceitável as propostas, foi aberto o envelope de habilitação da Empresa ADELMO LUIZ CHEROBINI, rubricados os documentos pelo Pregoeiro, equipe de apoio e demais presentes, e depois de verificada a documentação apresentada, o Pregoeiro deliberou por Habilitar as empresas ADELMO LUIZ CHEROBINI.

Nada mais havendo, foi encerrada a sessão, sendo lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro e equipe de apoio.

Evandro L. B. Moro
Pregoeiro

Hiago Ronie Avozani
Membro da Equipe de Apoio

Adelson Prestes
Membro da Equipe de Apoio

Ademo Luiz Cherobini
Empresa A